PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

GABINETE DA PREFEITA

GPL Fls. 73 Boa Ventura - PB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: IGO FEITOSA NOGUEIRA ME, CNPJ: 11.913.164/0001-26, no valor total R$ 64,800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E PELOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (SUDEMA)**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 28 de julho de 2026

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL